APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva/**Saúde**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA DA SILVA	
Beneficiário	SECRETÁRIA DE SAÚDE / PICS	
Justificativa	Manutenção do programa PICS.	
Valor Destinado	R$30.000,00	
Crédito Orçamentário	63107	
Órgão	Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária	10	
Função	10	Saúde
Sub-função	301	
Projeto/ATIVIDADE	2.930000	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.39.00.00.00	
Dotação Redutora	**1972**	